



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 209/CSJT.GP.SG., DE 9 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 159, de 4 de agosto de 2017,

Considerando as atividades do Projeto Pauta de Audiência 2.0 KZ do Sistema Processo Judicial Eletrônico, a serem realizadas no período de 14 a 16/8/2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região abaixo relacionados, conforme discriminado:

1 — DIVANDA LIMA DA FREITAS CAVALCANTI, Coordenadora de Desenvolvimento de Rotinas do PJe, para o trecho Natal/Brasília/Natal, referente ao período de 13 a 18/8/2017 (cinco diárias e meia de viagem);

2 — MARCELO CARNAUBA DA SILVA, Analista Judiciário, para o trecho Natal/Brasília/Natal, referente ao período de 13 a 16/8/2017 (três diárias e meia de viagem); e

3 — RUBENS MOREIRA DA GAMA, Analista Judiciário, para o trecho Natal/Brasília/Natal, referente ao período de 13 a 16/8/2017 (três diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO